

## RESOLUÇÃO Nº 030/2025 - CEPE/UNESPAR

**Aprova a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Ambiental: Território, Patrimônio e Conservação, do *Campus* de União da Vitória.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolo nº 24.252.858-1;

**considerando** o parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 23 de setembro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Ambiental: Território, Patrimônio e Conservação, do *Campus* de União da Vitória.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 23 de setembro de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto Estadual nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)